

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 019/2018 - FUL**

Processo Administrativo: N.º 802/2018- FUL

Pregão Presencial: 237/2018- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Costa Oeste Serviços de Limpeza Eireli.

OBJETO DO ADITIVO: Reajuste e Repactuação ao contrato 019/2018-FUL, de prestação de serviços continuados de capina e roçagem manual e/ou mecanizada nas áreas públicas da região sul do município de Londrina, além da limpeza geral da área roçada, da coleta e do transporte dos resíduos provenientes destes serviços para os locais pré-estabelecidos pela Contratante.

VALOR: Os valores unitários contratados passam a ser compostos da seguinte forma:

	Capina e roçagem manual ou mecanizada – Verão – m <sup>2</sup>	Capina e roçagem manual ou mecanizada – Inverno – m <sup>2</sup>	Fundamento
Valor do contrato com efeitos entre 01/08/2021 a 31/01/2022	R\$ 0,2097	R\$ 0,1893	Repactuação
Valor do contrato com efeitos a partir de 01/02/2022	R\$ 0,2391	R\$ 0,2163	Repactuação e Reajuste

DATA: Londrina, 07 de junho de 2022.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI: Rafael Bogo/Administrador.

## NOTIFICAÇÕES

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA **Esquadrilhas Moraes Eireli-ME**, inscrita no CNPJ de n.º 18.638.332/0001-61, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietária do veículo Ivecofiat/Daily 3510, Placa ALW-1794, branco; para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze dias), o referido veículo, estacionado em estado de abandono na Rua Jose Santiago Queiroz, oposto ao número 275 – Bairro Tarobá, Londrina/PR; a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o senhor **Claudio de Souza Cardoso**, portador do CPF de n.º \*\*\*.046.789-\*\*, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietário do veículo VW/Santana GLS, Placa CIJ-0714, vermelho; para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze dias), o referido veículo, estacionado em estado de abandono na Rua Benjamin Nalin, 154 – Bairro Jardim Maria Celina, Londrina/PR; a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o senhor **Luis Henrique Bertoni**, portador do CPF de n.º \*\*\*.045.409-\*\*, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietário do veículo VW/Logus, Placa AEI-8169, vermelho; para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze dias), o referido veículo, estacionado em estado de abandono na Rua Antonio Pisconti, oposto ao número 115 – Bairro Cafezal, Londrina/PR; a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a senhora **Maria Aparecida de Almeida Faria**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.914.929-\*\*, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietária do veículo Fiat/Palio, Placa AHN-4367, branco; para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze dias), o referido veículo, estacionado em estado de abandono na Rua Jose Freitas dos Santos, 250 – Bairro Conjunto Residencial Marajoara, Londrina/PR; a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o senhor **Lucas Pinheiro dos Santos**, portador do CPF de n.º \*\*\*.550.484-\*\*, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietário do veículo GM/Corsa Wind, Placa BEL-0095, vermelho; para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze dias), o referido veículo, estacionado em estado de abandono na Rua Henrique Felix Marconi, 370 – Bairro Conjunto Santa Rita 6, Londrina/PR; a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

## CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA EDITAL

### COMISSÃO DE SELEÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 2/2018

Nos termos do Edital de Chamamento Público para apresentação de Soluções Inovadoras n.º 2/2018, a Comissão de Seleção informa a aprovação do projeto **Telessaúde**, proposto pela empresa **NEAR TELEMEDICINA LTDA** para teste no município de LONDRINA junto à Prefeitura Municipal de Londrina / Secretaria Municipal de Saúde, conforme reunião realizada em 03/06/2022.

Comissão de Seleção:

Roberto Moreira de Oliveira – CODEL  
Gustavo Ishikawa – SEBRAE  
Silvana Mali Kumura – SENAI